

AUDIÊNCIA PGR - 27/2/18

1. CUMPRIMENTOS

Boa tarde Senhoras e Senhores, gostaria de iniciar cumprimentando a Procuradora Débora Duprat e, desde sempre, agradecer por seu engajamento e de toda sua equipe na defesa dos direitos humanos.

2. APRESENTAÇÃO

Faço parte do Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos, organização que trabalha na promoção de uma educação para a cidadania e direitos humanos no Brasil. Fazemos parte, desde sua fundação, do Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa e temos acompanhado de perto os três ciclos do mecanismo da Revisão Periódica Universal (RPU), em especial buscando melhorar o processo de informação, formação difusão e participação. E mais agora, sua implementação e monitoramento.

3. HISTÓRICO

Vou fazer minha breve fala em 3 momentos: a) a obrigação do Estado em criar um plano de implementação e monitoramento; b) o que a sociedade civil tem feito durante os processo da RPU; e, c) o que ela espera que o Estado Brasileiro faça em relação a esse Plano Nacional de Monitoramento de Recomendações.

Não é a primeira vez que a sociedade civil dialoga sobre este tema com o Estado Brasileiro. O CBDHPE, por exemplo, já tratou deste tema em algumas videoconferencias com o MRE e MDH, e mais recentemente, em 2 audiências públicas realizadas em 2017 sobre o mecanismo da RPU.

I - Obrigação do Estado

Para além da responsabilidade internacional, conhecida de todos nós, que o Estado Brasileiro tem a obrigação de cumprir as decisões e recomendações em geral dos órgãos internacionais de direitos humanos, sobre a RPU especificamente, tivemos uma Resolução adotada no CDH em outubro de 2015 (**Resolução**

30/25 adotada no CDH em 2/10/2015) visando promover a cooperação internacional e apoiar sistemas e processos de acompanhamento (follow up) da RPU. Esta Resolução:

- *“reconheceu a importância e o papel construtivo de parlamentares, instituições nacionais de DHs, sociedade civil e outros parceiros no mecanismo da RPU e encoraja que os Estados garantam esta participação de todos nos processos e sistemas de follow up.”*
- *“Agradecia a assistência técnica e formação oferecida pelo ACNUDH com consentimento dos Estados”;*
- *“Lembrou a criação de um Fundo Voluntário de assistência financeira e técnica para auxiliar os países a implementar suas recomendações”;* e,
- *“Encorajou os Estados a fortalecerem sistemas e processos nacionais de follow up e buscasse, se fosse necessário, assistência técnica e formação, troca de experiências e boas práticas.”*

Com isso, um an depois, **9/11/2016**, na **26º período do grupo de trabalho sobre RPU** teve um Mesa Redonda para promover a cooperação internacional e apoiar os sistemas e processos de seguimento dos direitos humanos. O objetivo foi compartilhar experiências e boas praticas relacionadas ao estabelecimento e fortalecimento de sistemas nacionais de seguimento de DHs. (Equador, Paraguai, Bélgica, Mauricio). O Brasil esteve presente.

A Alta Comissionada Adjunta, a época, e destacou alguns pontos: a) importância de dar seguimento aos mecanismos de DH da ONU, ou seja, **RPU, comitês de tratados e procedimentos especiais**; b) a oportunidade para identificar a **necessidade de cooperação internacional**; c) a necessidade de estabelecer mecanismos nacionais de seguimento que:

- **facilitem a coordenação entre os poderes do Estado**,
- possibilitem **processos de consulta SÉRIOS** com interessados, como INDHs e representantes da sociedade civil;
- **criem indicadores** que ajudem a avaliar na base a aplicação das recomendações e sua repercussão/impactos e

- que criem e **mantenham uma base de dados** para acompanhamento **do cumprimento** (não apenas difundir as próprias recomendações traduzidas, por exemplo?).

Creemos que com tudo isso, fica bem clara a obrigação dos Estados de criarem seus planos nacionais de monitoramento e garantir a participação da sociedade civil nesses processos.

II - O que a sociedade civil brasileira fez nesses processos.

Pelo tempo, vamos focar apenas no 3º ciclo. Podemos dividir pelas etapas da RPU:

1. ANTES da Revisão

- disseminou informações sobre a RPU – folhetos, vídeos, criou um hotsite rpubrasil...
- organizou formações sobre o tema
- articulou a elaboração de relatórios paralelos (foram mais de 50 neste ciclo)
- fez incidência /advocacy em outros Estados – dialogo com Embaixadas em Missões
- cobrou a divulgação da 1ª versão do relatório oficial e uma consulta nacional
- participou de audiência pública sobre este relatório trazendo várias críticas e contribuições
- participou da pré sessão em Genebra organizada pela organização RPUInfo

2. DURANTE a Revisão

- divulgou e transmitiu internamente a Revisão
- organizou um evento paralelo em Genebra logo apos a revisao para debater as recomendações recebidas

DEPOIS da Revisão

- traduziu e divulgou na medida do possivel as recomendações para a sociedade brasileira
- organizou na CDHM (Dep. Paulão) audiência no dia 9 de agosto para debater as recomendações, onde alem de comentar sobre as recomendações já apresentou a necessidade da elaboração de um plano de monitoramento e se colocou à disposição para colaborar no processo
- Em outubro realizou um workshop em parceria com o ACNUDH – a 11ª edição do CADH, onde debateu o que se espera

de um plano brasileiro de monitoramento, e mais qual era o papel da sociedade civil neste processo. Esta audiência foi um dos encaminhamentos que saiu deste encontro.

3. O que se espera de um Plano Nacional de Monitoramento da RPU elaborado pelo Estado

- a) **Sistematização** das recomendações (RPU, comitê e procedimentos especiais) em tópicos de direitos humanos para facilitar a compreensão, difusão e monitoramento.
- b) Criação de um **Comitê Interministerial** de Monitoramento de Recomendações:
- c) Criação de **indicadores** de cumprimento e de impacto
- d) Elaboração de **relatórios anuais** de implementação a serem apresentados em **audiências públicas**
- e) **Consultas Nacionais SÉRIAS** (com tempo, ampla difusão e retorno sobre as contribuições – o que foi levado em consideração?) prévias aos relatórios oficiais, inclusive o de ½ período. Ver boas práticas em outros países – melhorar a ferramenta e devolutiva dos processos de consulta (cooperação?)
- f) Elaboração e **envio do relatório de ½ Período**, nunca entregue nos outros ciclos, até para já ir testando o sistema de monitoramento.
- g) E, claro, que garanta a **transparência e participação** de outros interlocutores, como o CNDH, outros conselhos e representantes da sociedade civil em todo o processo de construção deste Plano.

Bom, o mais curioso é que todas essas contribuições e reivindicações estão no Planejamento Estratégico da Secretaria Nacional de Cidadania, do biênio 2017/2018. O objetivo 4 – Fortalecer Mecanismos de monitoramento e seguimento das políticas de DHs. A partir do projeto 4.2, vc tem a sistematização, a criação de pontos focais, informações sobre cumprimento no ObservaDH e as consultas.

E tem um específico sobre a RPU no projeto 4.3.

Ou seja, lendo o planejamento conseguimos perceber que o Estado Brasileiro sabe o que deve ser feito num plano nacional de monitoramento. No entanto a pergunta que fica é COMO e QUEM vai realmente fazer com que isso aconteça neste ambiente político que estamos vivendo, e pior, com o esvaziamento sistemático que estamos vendo nos últimos anos no próprio Ministério de DHs.

Somente podemos aqui aproveitar a oportunidade e solicitar que haja um maior engajamento dos outros ministérios (na parte técnica e financeira) para viabilizar que este Plano realmente seja criado com estrutura e condições de ser efetivado, até que consigamos que este ministério de direitos humanos seja valorizado na estrutura de governo pela importância da sua pauta. Enquanto isso não acontece, será necessário um engajamento mais concreto dos outros órgãos.

PFDC/PGR

Por fim, agradecemos imensamente que esta audiência tenha sido chamada pela PGR/PFDC e solicitamos para que, pensando já no desafio das relações federativas, estas audiências tenham continuidade em audiências regionais a fim de garantir que este debate seja levado para as esferas estaduais, estabelecendo parcerias com órgãos locais como Procuradorias e Defensorias para viabilizar o cumprimento efetivo na base e o seu próprio monitoramento da implementação e impacto.

OBRIGADA.